



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/2012

Referenda ato da Presidência que suspendeu o expediente da Vara do Trabalho de Lábrea, no dia 7.3.2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; da Excelentíssima Juíza Convocada Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO a solicitação formulada por meio do expediente TRT nº 008628/2012,

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o Decreto Municipal nº 325/2009, da Prefeitura Municipal de Lábrea (AM), que estabelece o dia 7 de março como feriado em comemoração ao aniversário do Município de Lábrea,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Excelentíssima Desembargadora Presidente (Portaria nº 0229/2012/SGP), que suspendeu o expediente da Vara do Trabalho de Lábrea, no dia 7.3.2012, ficando prorrogados os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o dia citado, para o dia útil imediatamente posterior.

Sala das Sessões, 21 de março de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região